



**PORTARIA N° 112/2022/DCDP**

**A DIRETORA CRIMINAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso de suas atribuições institucionais, conferidas pela Portaria GDPG – N° 451/2022;

**CONSIDERANDO** os autos no processo administrativo, constantes no processo SEI 00303.003821/2022-15;

**RESOLVE:**

**Revogar** a Portaria n° 111/2022/DCDP, que concedeu a Dra. Karla Cibele Teles de Mesquita Andrade, férias regulares referente ao período aquisitivo de 2019, no que se refere a 3º etapa, a qual seria gozada de 18 a 27 de outubro de 2022, assegurando o direito de gozar 15 (quinze) dias de férias em data a ser posteriormente definida.

CERTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA DIRETORIA CRIMINAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PIAUÍ, em Teresina/PI, 07 de outubro de 2022.

**Irani Albuquerque Brito**  
Defensora Pública  
Diretora Criminal da DPE-PI